Publicado em 23/06/05
Órgão Oficial do Município
Nº 529 - Pág. 03

REVOGADO 3.544

LEI Nº 3.059
DATA: 20 de junho de 2005.
SÚMULA: Acresce dispositivos ao artigo 4º da Lei Municipal nº 2.442, de 24 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acresce os incisos XX, XXI e XXII ao artigo 4º da Lei Municipal nº 2.442, de 24 de setembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º ...
I - ...
II - ...
III - ...
IV - ...
V - ...
VI - ...
VII - ...
VIII - ...
IX - ...
X - ...
XI - ...
XII - ...
XIII - ...
XIV - ...
XV - ...
XVI - ...
XVII - ...
XVIII - ...
XIX - ...
XX – 1 (um) representante do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEFI; (AC)
XXI – 1 (um) representante da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO; (AC)
XXII - 1 (um) representante do Parque Tecnológico de Itaipu – PTI. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2005.

Paulo Mac Donald Ghisi
Prefeito Municipal

Adevilson Oliveira Gonçalves
Secretário Municipal
da Administração

Sérgio Lobato da Mota Machado
Secretário Municipal
de Turismo